



PORTARIA SEGOV N.º 049, DE 22/11/2024.

REVOGA PORTARIA SEGOV N.º 047, DE 06/11/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEGOV N.º 047, DE 06/11/2024, que concedeu o gozo de dias restantes do servidor, conforme Processo n.º 38671/2024:

ROBSON CLER RODRIGUES

MATRÍCULA 33647

Período Aquisitivo: 04/01/2023 A 03/01/2024

Período De Férias: 23/09/2024 A 07/10/2024 – 15 dias PORTARIA N.º 041, DE 20/08/2024.

Período de Interrupção: 23/09/2024 A 07/10/2024 – 15 dias PORTARIA SEGOV N.º 043, DE 10/09/2024

Gozo de dias restantes: 25/11/2024 A 09/12/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 38.671/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Governo
Decreto n.º 44.151/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320031003200350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 22/11/2024 14:49

Checksum: **CC8EBBDCA60B0BB2AC4CC91CC7864756E63B7E720F2C206C1657CD2C51DB838**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320031003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.